



DO. - 11-06-76

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 060 / DES, de 24 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 268.959/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 48.873,00m², e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de CAMILO CUSTÓDIO FRADE E ANTÔNIO AGOSTINHO FRADE, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho RIO CASCA - ABRE CAMPO, entre as estacas 901 + 13,00 à 938 + 18,00 Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo, *3/8/76*

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

h DIRETOR GERAL

HGH/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER
Publicada no
Boletim Administrativo n.º 112
de 11 / 6 / 76
<i>Venício Poltron</i>
VENICIO POLTRON - ATE. 1.573
Se. RR. 5ª. Fb. CD. EROD